

RELATÓRIO DO JÚRI

Ata n.º 2 de reunião do júri - Procedimento concursal comum para contratação de um Fiscal da Carreira Especial de Fiscalização, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - definição dos critérios de seleção e respetiva ponderação, bem como ponderação da classificação final

Aos dezanove dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, pelas 14 horas, e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal acima referido, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 29 de Julho de 2021, constituído por Ana Filipa Dias Zorrinho, Chefe da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, na qualidade de Presidente, João Luís Peniche Raminhos Plácido, Fiscal do Serviço de Fiscalização, na qualidade de 1.º vogal efetivo e Rita João Ribeiro Baltazar da Silva Paulino Barambão, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos na qualidade de 2.º vogal efetivo, a fim de deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos do referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de Janeiro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, na sua redacção actual e do despacho acima mencionado, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos vinte candidatos, deliberou o júri admitir doze candidaturas e excluir oito, conforme consta no Anexo I e pelos motivos aí indicados;
2. Em conformidade com o artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos para a realização de audiência prévia;
3. A lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público das suas instalações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

baltazar

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.